

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1412/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0059455/2021-47
PROCESSO N.º 1260.01.0059483/2021-67

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 68, 77 e 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 773, de 4 de julho de 2025, fica divulgada a alteração societária ocorrida em 2016, recredenciada a entidade mantenedora Instituto Educacional Crescer Juntos Ltda e ainda, renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Centro Educacional Inovar, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Anna Maria de Jesus, 65, B. Guarani, em Belo Horizonte, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana C

Fernanda de Siqueira Neves
Secretária de Estado Adjunta de Educação

Publicada em 22/07/2025